

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026****DESPACHO****DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**Aprovado 51 emendas por _____uma emenda na sessão de 02/03/2026

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra

**CONCEDE HONRARIA “DESTAQUE
EMPREENDEDORISMO FEMININO –
NORMI NONNENMACHER HEINEN – VOVÓ
MIMI.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Honraria “Destaque Empreendedorismo Feminino Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi as senhoras:

- Sauma Raquel Alves Pereira – Franciele Tonelli – Lúcia Helena da Silva Bensi – Dora Cleya Georgia Salgado – Laysa Letícia Stefanello – Selma Pereira da Cruz – Marciana Silva – Lucinda Clara Gall – Edirce Pörsch Muller – Dallyla Bier Dalpizzol – Sandra Regina Krombauer Ris – Fabiana Kuhn – Lini Kassi Oliveira dos Santos – Amanda Schmitz – Nilsa Raquel Dias – Maria Antônia Didone da Silva – Cleusa Di Domenico Diehl – Ivani Terezinha de Castro – Silvia Cardoso Pinto.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em 06 de março de 2026, as 19 horas.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2026.

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vice-Presidente

Marcia Graciela Luft
1ª Secretária

Rosinelson Ribeiro do Nascimento
2º Secretário



Mensagem do Projeto

A denominação da honraria com o nome “Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi”, constitui uma justa homenagem a mulheres que inspiraram inúmeras outras mulheres a empreenderem, buscarem independência financeira e, tornando-se referência de coragem, determinação e protagonismo feminino em nosso município.

Cada mulher homenageada representa um exemplo inspirador, capaz de estimular novas gerações a acreditarem em seu potencial empreendedor, promovendo igualdade de oportunidades, autonomia e econômica e fortalecimento da economia local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Joá José Porto dos Santos
Presidente